

para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52255-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMETÁ, referente ao Convênio SECTAM nº 024/2005.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 470/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR, Engenheiro Civil e subscritor do relatório de vistoria, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50820-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, referente ao Convênio SESP Nº 045/2003.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 471/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA, Diretora da 5ª CRPS à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51696-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SESP Nº 149/2005 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 472/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES, Gestora 14ª URE – Capanema – PA (Responsável pelo Laudo de Fiscalização e Acompanhamento), para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51579-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEDUC nº 228/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 473/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI, Diretora do 13º CRPS à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50391-9, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC, referente ao Convênio SESP Nº 248/2006 e termo aditivo.

Belém, 15 de agosto 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 474/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. NILO ALVES DE ALMEIDA, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53921-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESP Nº 347/2000.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 475/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53028-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio SEDUC nº 192/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 476/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, Diretora à época do 11º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50300-6, que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, referente ao Convênio SESP Nº 221/2006.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 477/2014

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53395-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, referente ao Convênio SESP Nº 102/2004.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 478/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Presidente à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52972-3, que trata da Prestação de Contas da CONSELHO DE PASTORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 040/2005.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 479/2014

ADVOGADA: SABRINA DO CARMO OLIVEIRA - OAB/PA 12775
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53735-9, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA, referente ao Convênio SEDUC nº 398/2008.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 480/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50669-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL, referente ao Convênio ALEPA nº 098/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 481/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51052-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Convênio ALEPA nº 059/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 482/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente,

o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50668-1, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE BELÉM, referente ao Convênio ALEPA nº 108-GP/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 483/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51051-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO DISTRITAL, referente ao Convênio ALEPA nº 087/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 484/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52334-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PARA O PROGRESSO RURAL COMUNIDADE JESSÉ GUIMARÃES, referente ao Convênio ALEPA nº 134/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 485/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50811-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS RIBEIRINHOS DO BAIXO ACARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 019/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 486/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50863-8, que trata da Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL AMÉRICA, referente ao Convênio ALEPA nº 117/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 487/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52211-2, que trata da Prestação de Contas do CLUBE DAS MÃES DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 139/2011.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 488/2014

ADVOGADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO OAB/PA6046
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52229-1, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BECA, referente ao Convênio ALEPA nº 006/2012.

Belém, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário